LIDO EM://	
1º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0908/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VACINAÇÃO INFANTIL ITINERANTE NO BAIRRO VILA RICA, PARA 1ª E 2ª DOSES, COM AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO PARA ALÉM DAS 15HS VISANDO FACILITAR O ACESSO AOS PAIS, MÃES E RESPONSÁVEIS QUE TRABALHAM.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de vacinação infantil itinerante no **bairro Vila Rica**, para 1ª e 2ª doses, com ampliação do horário para além das 15hs visando facilitar o acesso aos pais, mães e responsáveis que trabalham.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, pois este Mandato Popular tem sido procurado por moradores, solicitado que a vacinação infantil itinerante também abranja o bairro Vila Rica e com horário ampliado para além das 15hs visando facilitar o acesso aos pais, mães e responsáveis que trabalham.

É essencial que o Poder Público faça esse esforço de ampliar o programa de vacinação itinerante para que possamos salvar a vida das crianças petropolitanas e garantir o retorno presencial das escolas de forma mais segura.

Por fim, a ampliação do horário da vacinação itinerante permitirá que mais pais, mães e responsáveis, que trabalham, possam acompanhar suas crianças nesse momento tão importante da vida dos pequenos.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022

YURI MOURA Vereador